

Núcleo de Avaliação de Tecnologia em Saúde – NATS

INFORME NATS

ANO 7 – Número 8 - outubro de 2021

DECISÕES SOBRE A INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS AO SUS – 2021

COLETA DOS DADOS E ORGANIZAÇÃO DO INFORME: ROSE MARIE LIAO

Revisão técnica: Ana Luiza Coutinho 3º período EMC/monitora NATS

Supervisão técnica: Profa. Maria Aparecida Patroclo

Conforme determina o artigo 25 do Decreto 7.646/2011, a partir da publicação da decisão de incorporar tecnologia em saúde, as áreas técnicas do Ministério da Saúde têm prazo máximo de 180 dias para efetivar a oferta ao SUS.

Selecione temas de interesse vá ao site e abra o relatório que norteou a decisão sobre a incorporação
<http://conitec.gov.br/index.php/decisoes-sobre-incorporacoes>, acessado em 31/10/2021.

ANO 7 Número 8 – outubro 2021			
TECNOLOGIA AVALIADA	RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO DA CONITEC	DECISÃO SOBRE A INCORPORAÇÃO	PORTARIA SCTIE/MS
DERMATOLOGIA			
PCDT - Psoríase	• Relatório Técnico nº 652	Aprovar PCDT	Conjunta SCTIE/SAES/MS nº 18/2021 - Publicada em 20/10/2021

OFTALMOLOGIA

Implante de drenagem oftalmológico no tratamento do glaucoma primário de ângulo aberto leve a moderado

- Relatório Técnico nº 663
- Relatório para a Sociedade nº 286

**INCORPORAR AO
SUS**

SCTIE/MS
nº 68/2021 - Publicada
em 08/10/2021

ESPECIALIDADES

angiologia, cardiologia, dermatologia, clínica médica, endocrinologia/nutrologia/nutrição, farmácia, gastroenterologia/hepatologia, genética, ginecologia/obstetrícia, hematologia, imunologia/vigilância em saúde, infectologia, laboratório, medicina da dor, neurologia, oftalmologia, oncologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pediatria, pneumologia, psiquiatria/psicologia, reumatologia, urologia/nefrologia e terapia intensiva.